



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 - EMPREGOS PÚBLICOS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 043/2019

O **MUNICÍPIO DE GURANIAÇU**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **OSMÁRIO DE LIMA PORTELA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 17/03/2019, será divulgado no dia **18/03/2019**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **19, 20 e 21/03/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Empregos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Agência do Trabalhador**, situada na Avenida Abilon de Souza Naves, nº 358, sala 01, Bairro Centro, no Município de Guaraniáçu/PR, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 17h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **22/03/2019**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Ato Público de desidentificação das Provas Dissertativas será realizado em **04/04/2019**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos.

5. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **05/04/2019**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

6. Esse Edital encontra-se afixado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicado nos sites www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br.

Guaraniáçu, 15 de março de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.